MOÇÃO Nº 28 , DE 2.017.

Assunto: Propõe repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU ao Ministério do Trabalho pela edição de Portaria que altera conceitos que devem ser usados pelos fiscais para identificar casos de trabalho escravo.

SENHOR PRESIDENTE,

A mídia nacional veiculou recentemente reportagem dando ênfase à edição de Portaria divulgada pelo Ministério do Trabalho que altera conceitos que devem ser usados pelos fiscais para identificar casos de trabalho escravo.

Esse assunto foi alvo de criticas por parte da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em nota oficial o órgão divulgou que a mudança poderá provocar "retrocessos lamentáveis" e "interromper a trajetória de sucesso do Brasil no combate ao trabalho escravo", além limitar e enfraquecer ações de fiscalização.

Considerando que a decisão do Ministério do Trabalho contraria politicas em relação aos instrumentos já estabelecidos, sem substituí-los ou complementá-los por outros que tenham o objetivo de trazer ainda mais proteção aos trabalhadores e trabalhadoras.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, tais modificações na noção de trabalho análogo à escravidão, devem ser feitas a partir de amplo debate democrático, caso contrário revisões podem resultar em conceitos que não caracterizam adequadamente a escravidão contemporânea;

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU externa seu mais veemente REPÚDIO ao Ministério do Trabalho pela edição de Portaria que altera conceitos que devem ser usados pelos fiscais para identificar casos de trabalho escravo no País, cujas mudanças poderão implicar no aumento da desproteção e vulnerabilidade de uma parcela da população brasileira já fragilizada.

Requeremos, após deliberação do Douto Plenário, seja oficiado ao Ministro de Estado do Trabalho – Dr. Ronaldo Nogueira – instando-o a rever essa malfadada ideia que poderá prejudicar parcela de trabalhadores brasileiros, no tocante a desproteção ao trabalho escravo.

Requeremos, ainda, seja dada ciência do teor desta propositura, a todos os Líderes de Bancadas com assento no Congresso Nacional, concitando Suas Excelências a interagir com o Governo Federal com vistas a imediata revogação desta Portaria.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de outubro de 2.017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

Nº do Protocolo: CMMG 23/10/2017 - 16:16:20 02917/2017